ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 460 - Ano 3 - Distribuição Gratuita

30 de Junho de 2020

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez
Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)
Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Samuel dos Santos Barbosa(Subsecretário)
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes(Interino)
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes(Interino)
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Biano da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

PREFEITURA DE SEROPÉDICA
Governo do Povo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO - DECISÃO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062/2019.
Referente: Pregão Presencial 062/2019.
O Secretário Municipal de Serviços Públicos (interino), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;Considerenando que o foi verificado a necessidade de realização de ajustes no Projeto Básico para mehor prestação do serviços;DECIDE:Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa e considerando a necessidade de ajuste do Projeto Básico, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 062/2019.

Anderson Portes
Subsecretário Municipal de Serviços Públicos (Respondendo Interinamente)
[]
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2020 – PROCESSO 3852/2020

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 aberta e julgada dia 15/06/2020, em favor das empresas:

- R C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 29.830.216/0001-66, com o valor de R$ 1.032.580,20 (Um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos);

- LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 26.174.917/0001-04, com o valor de R$ 551.345,40 (Quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 30 de junho de 2020.

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805
[]
DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FABIO DA SILVA MOURA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 29/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
KATIA VALERIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: RECEPCIONISTA
Término: 29/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MÔNICA DA COSTA CABRAL
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 29/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MICHELE MATTOSO DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Término: 29/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAISSA PETRINA BORGES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Término: 29/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TATIANE MARTINS DO NASCIMENTO
Cargo: RECEPCIONISTA
Término: 29/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VERA LUCIA DOS SANTOS VILARINHO BAÊTA
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Término: 30/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VITOR QUERINO NETO
Cargo: RECEPCIONISTA
Término: 29/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SANDRO RICARDO DE ALMEIDA TATAGIBA
Cargo: MOTORISTA
Término: 29/06/2020

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53º, inciso III, da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 30-06-2020

PORTARIA Nº 023/2020
RESOLVE: **EXONERAR** (*a pedido*) a funcionária, **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, inscrita na matrícula sob o nº 0085, do Cargo Comissionado de Controladora de símbolo (CNT), no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Nomeada pela portaria 136/2018 com validade a partir do dia 26 de Junho de 2018. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Termo de Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos n° 01/2018. PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Seropédica - SEROPREVI e o Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, para prestação de serviços de consultoria técnica financeira. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020. PRAZO: O prazo a contar é de 04 de julho de 2020 até 04 de julho de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 30 de Junho de 2020.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI

Rua Vereador Aldacir Medeiros, n° 125-A, Bairro Boa Esperança,
CEP: 23894-438, SEROPÉDICA / RJ – Tel.: (21) 2682-0075
E-mail: *seroprevi@hotmail.com*

PREFEITURA DE SEROPÉDICA
Governo do Povo